



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 20/2024 SJP-DF-SDF

A doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a impossibilidade de acesso ao Sistema Projudi e demais sistemas administrativos em razão da falta de internet.

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento aos jurisdicionados.

CONSIDERANDO que não há previsão de retorno à normalidade.

RESOLVE

A **Suspender** o expediente forense no dia 28/02/2024 a partir das 13h00min no Foro Regional de São José dos Pinhais-PR, sem prejuízo da realização dos atos virtuais a critério do Juiz titular de cada Vara Judicial.

CUMPRÁ-SE.

COMUNIQUE-SE à Douta Corregedoria Geral da Justiça.

ADado e passado nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024). Eu _____ (Edno Francisco Ribeiro), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.



(Assinado digitalmente)

LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA

Juíza de Direito Diretora do Fórum